

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - ICMbio, de 6 de dezembro de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 7 de maio de 2025, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/icmbio_24.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova discursiva, de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/icmbio_24, na data provável de 22 de maio de 2025.

MAURO OLIVEIRA PIRES

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento dos Contratos de Concessão Florestal. Contratante: Serviço Florestal Brasileiro. OBJETO: Reajuste, por meio de apostilamento, dos preços florestais dos Contratos de Concessão Florestal, constantes do quadro 1 e 4 anexos. O Contrato de Concessão Florestal nº 01/2023, foi reajustado, excepcionalmente, em 8,70%, correspondente ao IPCA acumulado entre junho de 2023 (mês de assinatura do contrato de concessão florestal) a março de 2025. Todos os demais contratos relacionados tiveram seus valores reajustados em 5,48%, correspondente ao IPCA acumulado entre abril de 2024 e março de 2025. SIGNATÁRIO: GARO JOSEPH BATMANIAN - Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro. Data: 29 de abril de 2025.

Quadro 1 - Síntese das Apostilas referente dos Preços Florestais dos Contratos de Concessão Florestal

Nome da Floresta Nacional	UMF	Número / Ano do Contrato	Número da Apostila nº/ano	Concessionária	Processo Geral	Número da Apostila nº/ano	Número Documento SEI referente à Apostila
Jamari	I	nº 2/2008	01/2025	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	02000.000121/2009-23	01/2025	0241202
Jamari	IV	nº 1/2019	02/2025	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	02209.000993/2019-27	02/2025	1915010
Jacundá	I	nº 1/2013	03/2025	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	02209.009511/2013-17	03/2025	0241243
Jacundá	II	nº 2/2013	04/2025	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	02209.009510/2013-64	04/2025	0241303
Saracá-Taquera	II	nº 1/2010	05/2025	Ebata Produtos Florestais Ltda.	02080.000293/2010-98	05/2025	1915609
Saracá-Taquera Lote Sul	IA	nº 1/2014	06/2025	Ebata Produtos Florestais Ltda.	02209.005372/2014-25	06/2025	0241371
Saracá-Taquera Lote Sul	IB	nº 2/2014	07/2025	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	02209.005374/2014-14	07/2025	0241391
Altamira	I	nº 1/2015	10/2025	RRX Agroflorestal Ltda.	02209.008687/2015-13	10/2025	0241392
Altamira	II	nº 2/2015	11/2025	RRX Agroflorestal Ltda.	02209.008691/2015-73	11/2025	0241393
Altamira	III	nº 3/2015	12/2025	Patauí Florestal Ltda.	02209.008598/2015-69	12/2025	0241397
Altamira	IV	nº 4/2015	13/2025	Patauí Florestal Ltda.	02209.008629/2015-81	13/2025	0241410
Caxiuanã	I	nº 1/2016	14/2025	Benevides Madeiras Ltda. - EPP	02209.020847/2016-75	14/2025	0241435
Caxiuanã	II	nº 2/2016	15/2025	Benevides Madeiras Ltda. - EPP	02209.020849/2016-64	15/2025	0241444
Caxiuanã	III	nº 3/2016	16/2025	Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda. - EPP	02209.020850/2016-99	16/2025	0241498
Crepori	II	nº 3/2014	08/2025	Brasad'oc Timber Comércio de Madeiras Ltda.	02209.010622/2014-49	08/2025	0241503
Crepori	III	nº 4/2014	09/2025	Brasad'oc Timber Comércio de Madeiras Ltda.	02209.010479/2014-95	09/2025	0241612
Amapá	I	nº 1/2021	17/2025	RRX Timber Export Ltda.	02209.000923/2021-93	17/2025	0241614
Amapá	II	nº 2/2021	18/2025	Viviane Miyamura Loch	02209.000924/2021-38	18/2025	0241619
Amapá	III	nº 3/2021	19/2025	RRX Timber Export Ltda.	02209.000925/2021-82	19/2025	0241624
Amapá	IV	nº 4/2021	20/2025	Viviane Miyamura Loch	02209.000926/2021-27	20/2025	0241631
Jamari	V	nº 1/2022	21/2025	Forest Ark Investimentos Ltda.	21000.051950/2022-96	21/2025	0250588
Humaitá	I	nº 1/2023	22/2025	Ápice Florestal SPE Ltda.	02209.000093/2023-66	22/2025	0250934

ANEXO I - Valores reajustados da madeira em tora, do Valor de Referência do Contrato (VRC), do Valor Mínimo Anual (VMA), da garantia contratual e do seguro contra danos ambientais

Nome da Floresta Nacional	UMF	Número / Ano do Contrato	Concessionária	Número da Apostila nº/ano	Preço da madeira em tora (R\$/m³)	Valor Referência do Contrato (VRC)	Valor Mínimo Anual (VMA)	Valor da garantia	Valor do Seguro Danos Ambientais
Jamari	I	nº 2/2008	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	01/2025	R\$ 230,59	R\$ 1.156.030,93	R\$ 346.809,28	R\$ 693.618,56	-
					R\$ 155,21				
					R\$ 105,02				
					R\$ 57,08				
Jamari	IV	nº 1/2019	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	02/2025	R\$ 156,09	R\$ 2.638.698,33	R\$ 791.609,50	R\$ 1.583.219,00	-
Jacundá	I	nº 1/2013	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	03/2025	R\$ 102,76	R\$ 2.714.199,88	R\$ 814.259,96	R\$ 1.628.519,93	-
Jacundá	II	nº 2/2013	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	04/2025	R\$ 102,56	R\$ 1.620.721,84	R\$ 486.216,55	R\$ 972.433,10	-
Saracá-Taquera	II	nº 1/2010	Ebata Produtos Florestais Ltda.	05/2025	R\$ 159,45	R\$ 2.731.442,28	R\$ 819.432,68	R\$ 3.734.749,98	-
Saracá-Taquera Lote Sul	IA	nº 1/2014	Ebata Produtos Florestais Ltda.	06/2025	R\$ 97,01	R\$ 1.334.015,55	R\$ 400.204,67	R\$ 1.606.710,28	-
Saracá-Taquera Lote Sul	IB	nº 2/2014	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	07/2025	R\$ 133,33	R\$ 4.033.703,15	R\$ 1.210.110,95	R\$ 8.064.353,44	-
Altamira	I	nº 1/2015	RRX Agroflorestal Ltda.	10/2025	R\$ 34,34	R\$ 653.254,28	R\$ 195.976,29	R\$ 391.952,57	-
Altamira	II	nº 2/2015	RRX Agroflorestal Ltda.	11/2025	R\$ 68,72	R\$ 3.833.029,80	R\$ 1.149.908,94	R\$ 2.299.817,88	-
Altamira	III	nº 3/2015	Patauí Florestal Ltda.	12/2025	R\$ 68,77	R\$ 3.350.859,51	R\$ 1.005.257,85	R\$ 2.010.515,71	-
Altamira	IV	nº 4/2015	Patauí Florestal Ltda.	13/2025	R\$ 44,66	R\$ 2.403.118,87	R\$ 720.935,66	R\$ 1.441.871,32	-
Caxiuanã	I	nº 1/2016	Benevides Madeiras Ltda. - EPP	14/2025	R\$ 202,46	R\$ 4.296.634,46	R\$ 1.288.990,34	R\$ 6.464.465,02	-
Caxiuanã	II	nº 2/2016	Benevides Madeiras Ltda. - EPP	15/2025	R\$ 202,46	R\$ 10.273.081,57	R\$ 3.081.924,47	R\$ 17.379.947,27	-

